



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

21 de 09 de 11

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.532 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.470 de 3 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.827,41 (quinze mil, oitocentos e vinte e sete reais, e quarenta e um centavos), destinado à cobertura de insuficiência de saldo das seguintes dotações orçamentárias:

01 – Câmara de Vereadores

01.01.031.0001.2.001 – Manter Atividades Legislativas

Elemento da despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem, Serv. d/ Dist. Gratuita .R\$ 1.000,00

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material permanenteR\$ 7.600,00

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer

04.13.122.0009.2.028 – Calendário de Eventos

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica .R\$ 1.500,00

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

04.10.301.0014.2.037 – Manutenção do Centro Municipal e Secretaria de Saúde

Elemento da despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e RestituiçõesR\$ 2.480,00

04.10.301.0014.2.038 – Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 1.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica .R\$ 1.000,00

07.08.244.0017.1.024 – Manutenção do Programa de Orientação Sócio Familiar

Elemento da despesa: 3.3.30.93 – Indenizações e RestituiçõesR\$ 107,41

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

01.20.692.0023.1.022 – Construção de Incubadora Agroindustrial

Elemento da despesa: 3.1.90.94 – Indenizações TrabalhistasR\$ 340,00

01.20.782.0021.2.080 – Manut. da Frota de Veículos, Maq. Rod. E Equip. Agrícolas

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pes. JurídicaR\$ 800,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do excesso de arrecadação e das seguintes reduções orçamentárias:

01 – Câmara de Vereadores

01.01.031.0001.2.001 – Manter Atividades Legislativas

Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pes. CivilR\$ 8.600,00

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer

04.13.122.0009.2.028 – Calendário de Eventos

Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros – Pes. FísicaR\$ 1.500,00

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

04.10.301.0014.2.037 – Manutenção do Centro Municipal e Secretaria da Saúde

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil ..R\$ 4.480,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

01.20.122.0001.2.004 – Manut. da Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações PatronaisR\$ 1.140,00

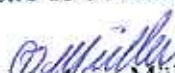
Excesso de Arrecadação Recurso Programa de Orientação Sócio Familiar .R\$ 107,41

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 21 de setembro de 2011.


Olívar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

